



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 133/2017

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 53/GEAD/IPAM, de 10 de fevereiro de 2017.

Resolve,

Designar os servidores: **CRISLÂNY OLIVEIRA DE ALMEIDA - Fiscal**, cadastro nº 1234-3/1, Assessora Executivo NI e **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA - Suplente**, cadastro nº. 1254-8/1, Chefe da Gerencia Administrativa, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	0563/2011
EMPRESA	OI
CNPJ	76.535.764/0001-43
Nº. CONTRATO	002/2013
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA
VIGÊNCIA	07/02/2017 até 08/07/2017

Dê ciência, publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.394, DE 15/02/2017**